

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
RESOLUÇÃO Nº: 61/2025/CMDCA/CAMPANHA-MG**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Campanha - MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.069/1990, pela Resolução 139/2010/CONANDA e na Lei Municipal nº 3.083 de 01/04/2015, que cria este órgão de controle social, torna-se público o Eleição do Processo Suplementar do Conselho Tutelardo quadriênio 2024/2027:

***Resolve:***

**Art. 1º** – Após a apuração dos votos, tornam-se eleitas para o cargo de Conselheira Tutelar as seguintes candidatas, conforme a respectiva votação:

Titulares

- Sra. Alessandra Pereira Dias, com 196 votos;
- Sra. Regina Helena Casadei de Sousa, com 177 votos;

Suplentes

- Sra. Lydia Maria Carneiro Silva, com 153 votos;
- Sra. Juliana Aparecida Guimarães, com 88 votos;
- Sra. Pâmela Ramos Fernandes, com 74 votos;
- Sra. Isaura Rita Novaes Terra, com 64 votos;
- Sra. Carolina Breder Soares Loiola, com 19 votos;
- Sra. Maria Lisandra Barbosa, com 17 votos.

**Art. 2º** – Convocam-se todos para participarem da capacitação/curso de formação, a ser realizado nos dias **22 e 23 de julho de 2025**, das **8h às 17h**, no **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, situado na **Rua Toledo Piza, nº 626, bairro São Cristóvão**.

**Art. 3º** – Fica aberto o prazo de **dois dias úteis** para interposição de **recurso contra o resultado da eleição**, contados a partir da data de publicação deste ato.

**Art. 4º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 14 de Julho de 2025.

---

Thais Reis Salles  
Presidente de CMDCA

**Publicado por:**  
Patricia Gomes da Silva  
**Código Identificador:**5867E4AB